



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 496/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 622/2017

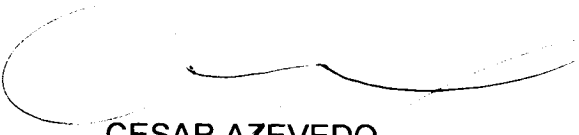
DOCREC

810/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito do Projeto de Lei nº 595/13, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transportes de Passageiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do PA 2014-0.332.592-4

em 04/10/2017

(a)
Adriana Fernandes
Pront 123.271-1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de Subsídios.

DP/GAB
Sr. Ulrich Hoffmann
CÓPIA

Relativamente à solicitação constante das fls. 25, cabe-nos informar o que segue.

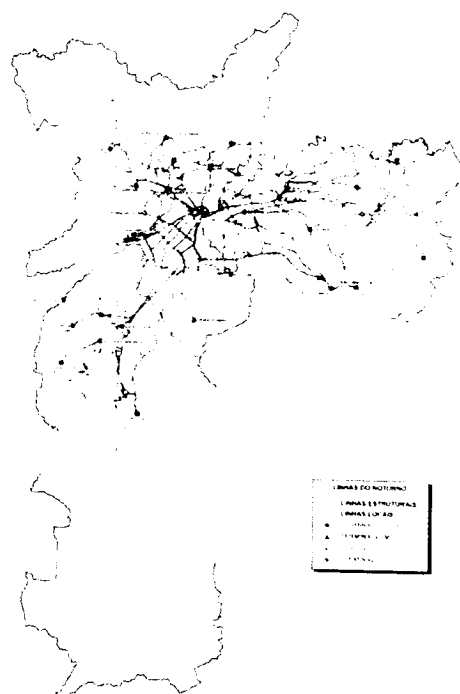
A Rede de Ônibus da Madrugada - NOTURNO foi implantada no final do mês de fevereiro de 2015.

Funcionando da 0h às 4h, oferece ligação para várias regiões da cidade, atendendo as principais atividades noturnas (prontos socorros, hospitais, bares, casa noturnas, CEAGESP, bancos, delegacias etc.).

Todas as linhas passam em pelo menos um terminal de transferência e cobrem as linhas de Metrô, trechos de linhas da CPTM, corredores de ônibus e principais eixos viários estruturais.

São 150 linhas que operam com frota de 547 veículos, todos acessíveis, sendo 72 da reserva operacional, programada para realizar 2.589 viagens diárias.

Subsistema / Área	Quantidade por característica de operação¹			
	Frota		Linhas	
	Estrutural	Local	Estrutural	Local
1	26	14	6	7
2	44	26	8	11
3	47	24	8	11
4	22	14	5	8
5	42	17	7	8
6	26	9	4	4
7	31	19	6	9
8	11	27	2	11
TOTAL	399		115	2.257
1.0		13		6
2.0		8		4
3.0		2		1
3.1		2		1
4.0		4		2
4.1		7		3
5.0		6		3
6.0		11		4
6.1		5		2
7.0		14		7
8.0		2		1
8.1		2		1
TOTAL	76		35	332
Reserva	72			
SISTEMA	547		150	2.589



Do PA 2014-0.332.592-4

em 04/10/2017

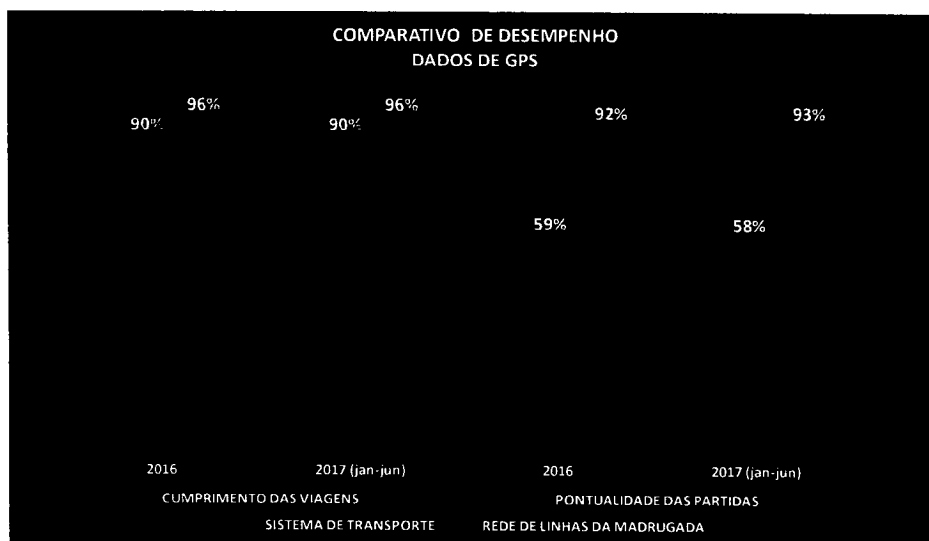
(a).....
Adriana Fernandes
Pront.123.271-1

Na média, mensalmente são transportados 950.000 passageiros, sendo a maior demanda verificada nos dias úteis.

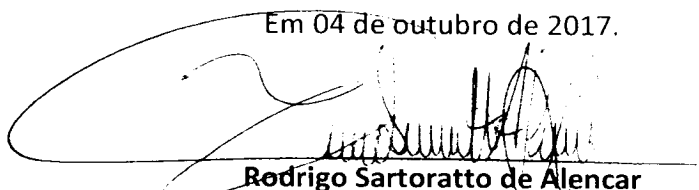
Meses	Total de Passageiros Transportados ³			
	Dia Tipo ²			Total
	Útil	Sábado	Domingo	
ago/16	569.159	174.020	164.081	907.260
set/16	537.282	169.852	209.265	916.399
out/16	510.804	220.156	239.301	970.261
nov/16	540.741	182.175	248.939	971.855
dez/16	679.182	198.427	193.598	1.071.207
jan/17	512.522	157.447	227.539	897.508
fev/17	493.442	209.730	207.909	911.081
mar/17	602.496	173.510	174.419	950.425
abr/17	469.594	183.040	288.375	941.009
mai/17	621.165	176.686	212.431	1.010.282
jun/17	606.344	174.657	210.888	991.889
jul/17	547.806	214.375	202.289	964.470
ago/17	602.272	168.592	164.573	935.437
Variação: Ago 17 X Ago 16				3,1%

CÓPIA

Para garantir a confiabilidade e regularidade do serviço, é realizada a Operação Controlada das linhas do NOTURNO, o que vem garantindo resultados satisfatórios, principalmente quando comparados à operação em outros períodos do dia.



Em 04 de outubro de 2017.



Rodrigo Sartoratto de Alencar
Superintendência de Planejamento de Transporte
e Especificação de Serviços



Do PA 2014-0.332.592-4

em 04/10/2017

SANDRA MARA NUNES
(a) Pront. 122.600-2
SPTrans**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de Subsídios.**DP/SJU**

Dra. Carolina Vilela S. de C. V. Jacob – DP/SJU

CÓPIA

Conforme orientação do DP/GAB segue manifestação da DT/SPE, a qual acolho, para prosseguimento.

Em 04 de outubro de 2017


Levi dos Santos Oliveira

Diretor de Planejamento de Transporte



SPTrans

Folha de informação nº 35

Do PA nº 2014-0.332.592-4

09/10/2017

(a)

André Luiz Halley S. Rodrigues

Prontuário 123.893-0

SPTrans

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo – CMSP – via SMT/AJ.

Assunto:

Projeto de Lei nº 595/13 que dispõe sobre organização das linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

URGENTE**DP/SJU****Sra. Superintendente Jurídica****CÓPIA**

Em novo expediente encartado à fl. 24, requer a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo – por meio do Ofício SGP 12 nº 622/2017 – novas informações acerca do Projeto de Lei nº 595/2013, em especial sobre os quesitos formulados no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento autuados à fl. 25, isto é, sobre qual seria a atual situação do transporte coletivo público de passageiros em São Paulo no horário noturno, inclusive o período da madrugada; e sobre qual seria o posicionamento do Poder Executivo em relação ao PL em comento.

O expediente foi encaminhado pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal – SGM/ATL (fl. 27) à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, a qual por sua vez tramitou os autos à São Paulo Transporte S.A. – SPTrans (fl. 28) para pronunciamento do que pretendido. A Superintendência de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços exarou manifestação em fls. 31/32, com aval da Diretoria de Planejamento à fl. 33, esclarecendo sobre a Rede de Ônibus da Madrugada.

Do ponto de vista jurídico, reiteramos na integralidade nosso pretérito parecer de fls. 14/17, acrescentando ainda que o Projeto de Lei nº 595/13 está sujeito a arquivamento por força do art. 275, caput, do Regimento Interno¹ da Câmara Municipal de São Paulo. Em razão do que disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação local esparsa, permanece nossa indicação de que seja **cabível a fundamentada oposição de veto total pela Chefia do Executivo** em caso de aprovação naquela Casa Legislativa. Diante do exposto, nos termos da **Norma e Procedimentos AD.SM.04** desta São Paulo Transporte S.A., consideram-se aptos a prosseguimentos os presentes autos à SMT.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

André Luiz Halley Silva Rodrigues

Assessor – DP/SJU

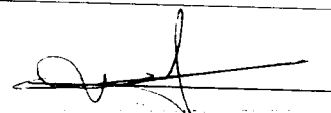
Prontuário nº 123.893-0

¹ **Art. 275.** No início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido aprovadas em, pelo menos, uma discussão. [...]

Do EE 2014/18494
(PA 2014-0.332.592-4)

em 09/10/2017

(a)



Dr. Ulrich Hoffmann
DP/GAB

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

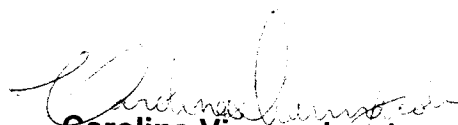
Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa, que dispõe sobre a organização das linhas do ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de passageiros. Novo pedido de subsídios.

CÓPIA

Dr. Ulrich Hoffmann
DP/GAB

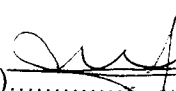
Encaminho nos termos do item III.3 da Norma e Procedimentos AD.SM.04, o presente EE com Manifestação de lavra do Dr. André Luiz Halley Silva Rodrigues à fls. 35, a qual acompanho

Em, 09 de outubro de 2017.


Carolina Vianna Jacob
Superintendente Jurídica
OAB/SP nº 227.438
DP/SJU

Do PA 2014-0.332.592-4
Registro SPTrans: EE 14/18494

em 10/10/17

a) 
Diretor Administrativo
Post 121.171.0 SPTrans

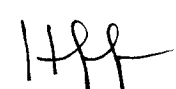
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre a organização das linhas de ônibus no Município, no âmbito do sistema integrado de transporte de passageiros. Novo pedido de subsídios.

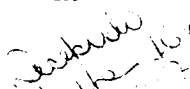
SMT/GAB

Restituo o presente com as manifestações apresentadas pelas Superintendências de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços (fls. 31/32) e Jurídica (fls. 35), manifestando pela aposição do **veto total** ao Projeto de Lei nº 595/13.

Em 09 de outubro de 2017


Ulrich Hoffmann
Chefe de Gabinete

/elc 


Chefe de Gabinete



Folha de Informação nº 22

Do Processo 2014-0.332.592-4

em 17/10/2017 (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, que "Dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

SMT.CH. GAB.

Sr. Chefe de Gabinete

João Manoel Scudeler de Barros

Trata-se de pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 595/13, que dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros.

A Presidência da Câmara Municipal de São Paulo solicita que seja informado qual é a situação atual do serviço de transporte de passageiros no período noturno, incluindo a madrugada e o posicionamento do Poder Executivo em relação ao presente Projeto de Lei.

O expediente foi analisado pela área Superintendência de Planejamento de Transporte e Especificação de Serviços da São Paulo Transporte - SPTrans, que se manifestou à fls. 31/32.

A Superintendência Jurídica se manifestou à fls.35, reiterando o veto total pelo Chefe do Executivo Municipal, caso o presente Projeto de Lei seja aprovado pela CMSP.

Folha de Informação nº

Pelo exposto, ante as análises técnica e jurídica da São Paulo Transporte – SPTrans, encaminhamos o presente para ciência sugerindo o encaminhamento à Secretaria do Governo Municipal para as providências de estilo.

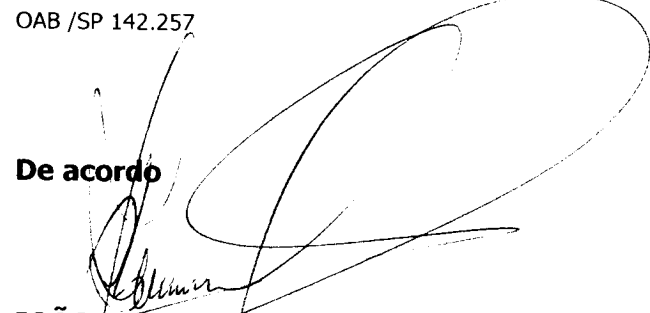
São Paulo, 17 de outubro de 2017


REGINA NONO SPINOLA SALGADO

Assessoria Jurídica – SMT/AJ

OAB /SP 142.257

De acordo


JOÃO BATISTA DA SILVA

Procuradora do Município - OAB/SP 128.976

Chefe da Assessoria Jurídica – SMT

Folha de Informação nº 131

Do Processo 2014-0.332.592-4

em 17/10/2017 (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 595/13, que "Dispõe sobre organização de linhas de ônibus no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte de Passageiros. Novo pedido de subsídios.

Inf. nº 2900/17

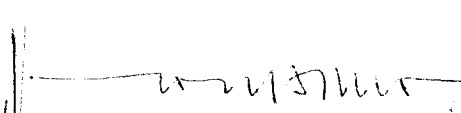
SGM/ATL – CHEFIA

Sra. Assessora Especial

June Alberci de Mello

Diante das manifestações da São Paulo Transporte – SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, encaminho o presente para prosseguimento.

São Paulo, 17 de outubro de 2017


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Chefe de Gabinete - SMT